

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Baraúna
CNPJ. 01.612.512/0001-71
Decreto de Convocação

DECRETO DE 13/2015. Baraúna/PB, 23 de Julho de 2015

Convoca a Conferência Municipal de Políticas
Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude que realizar-se-á no dia 21 de agosto 2015, na cidade de Baraúna-PB, na Câmara Municipal de Baraúna/PB, sob a coordenação da Comissão Organizadora (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo) que terá como tema : ***“As várias formas de mudar o Brasil”***: **Protagonismo e garantia de direitos”**.

Art. 2º – A II Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e em sua ausência, por um representante indicado pelo Poder Executivo.

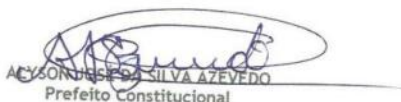
Paragrafo único- O evento será realizado sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, por meio do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - O regimento interno da II Conferência Municipal da Juventude será elaborada pela Comissão Organizadora Municipal.

Art.4ºA Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo dará publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal da Juventude.

Art. 5º As despesas com a realização da II Conferência Municipal da Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ACYSON DE SIQUEIRA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

